

TERMO ADITIVO

Processo nº 787/2024/ULOG/DIOP/AgSUS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2025,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA
DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS E A MCR
SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede em SHN Quadra 01, Conjunto “A”, Bloco “A”, Entrada “A”, Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000, neste ato representada por sua representante legal, **MARCIA CAETANO DA SILVA**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especialmente os dispositivos aplicáveis à matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Acrescentar 04 (quatro) licenças adicionais do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection) ao quantitativo originalmente contratado no Contrato nº 114/2025, pelo período de 25 (vinte e cinco) meses, em regime Pro Rata, com vigência contada da data de assinatura deste instrumento até 20/07/2028, promovendo-se, ainda, a adequação da vigência contratual de 10/07/2028 para 20/07/2028, em razão da data efetiva de ativação das licenças originais junto à plataforma da fabricante, ocorrida em 20/07/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 114/2025

2.1. O item 1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato nº 114/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças da Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC), coleção que inclui aplicativos essenciais para os desenvolvimentos das atividades que requerem ferramentas de produção e leitura de projetos de arquitetura e engenharia, como Revit, Civil 3D e AutoCAD, voltados aos trabalhos locais e em colaboração remota na modelagem Building Information Modeling – BIM."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 114/2025

3.1. O item 2.1 da Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato nº 114/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. O presente contrato, assinado em 10/07/2025, terá vigência até 20/07/2028, em razão da data efetiva de ativação das licenças junto à plataforma da fabricante, ocorrida em 20/07/2025. A vigência poderá ser prorrogada mediante avaliação da necessidade, eficiência e oportunidade da contratação, demonstrando-se a continuidade benéfica para a Contratante."

4. CLÁUSULA QUARTA - DA QUANTIDADE DE LICENÇAS E DO VALOR

4.1. A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 114/2025 passa a vigorar com a nomenclatura "Cláusula Terceira - Da Quantidade de Licenças e do Valor".

4.2. O item 3.1 da Cláusula Terceira – Da Quantidade de Licenças e do Valor do Contrato nº 114/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. O valor total do Contrato nº 114/2025, considerando o acréscimo quantitativo promovido pelo 1º Termo Aditivo, passa de R\$ 93.233,13 (noventa e três mil duzentos e trinta e três reais e treze centavos) para R\$ 219.693,61 (duzentos e dezenove mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), conforme quadro consolidado abaixo:

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Licença de uso do Software Autodesk AEC Collection AUTODESK AEC Architecture, Engineering and Construction Collection, pelo período de 03 (três) anos: • Autocad • Revit • Civil 3D Marca/Fabricante: Autodesk. Modelo: Architecture, Engineering and Construction Collection. Vigência: 20/07/2025 a 20/07/2028 (36 meses).	3	R\$ 31.077,71	R\$ 93.233,13
2	Licença de uso do Software Autodesk AEC Collection AUTODESK AEC Architecture, Engineering and Construction Collection, pelo período de 25 (vinte e cinco) meses, em regime Pro Rata: • Autocad • Revit • Civil 3D Marca/Fabricante: Autodesk. Modelo: Architecture, Engineering and Construction Collection. Vigência: da assinatura do 1º Termo Aditivo até 20/07/2028.	4	R\$ 31.615,12	R\$ 126.460,48
VALOR TOTAL				R\$ 219.693,61

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DA PRODUÇÃO DE EFEITOS**

- 5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, observada a efetiva disponibilização das licenças adicionais para fins de faturamento.
- 5.2. O faturamento das licenças adicionais será realizado em parcela única, no valor de R\$ 126.460,48 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), após a efetiva disponibilização das licenças e o correspondente ateste pelo fiscal do contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 114/2025, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.
- 6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
MARCIA CAETANO DA SILVA
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 08/07/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 08/07/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

